

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
 010367/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 DOT. 10.301.0113.2.049.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 3221

CREDOR 214-DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA CPF/CNPJ 78.206.513/0001-40  
 Av.Victor Ferreira do Amaral FONE CIDADE Curitiba PR

ENDEREÇO LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO  
 Nao se Aplica 22.12.17 22.12.17

|              |                |                  |             |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 1.905.000,00 | 7.226,59       | 301,31           | 6.925,28    |

| ITEI | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 1      |       | REF DESPESA COM MULTAS DO VEICUL SANDERO RENAULT PLACA BAA-5916 D SECRETARIA DE SAUDE CONFORME OFICIO 975/2017 | 301,3100       | 301,31      |

CONTRATO REDUZIDA  
 03260

FONTE DE RECURSO 303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LIQUIDO 301,31

CONFERENTE  
  
 IVO MENDES JUNIOR  
 CRC/PR 147.434/O-2

TESOURARIA  
 DATA DE PAGTO 27/12  
 CHEQUE Nº 026 0200's  
 BANCO 3930  
  
 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
  
 Prefeito Municipal  
 RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 22/12/17  
 LIQUIDAÇÃO 1/1  
  
 EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR  
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

## Multa

|                                                         |                                               |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| Unidade de Trânsito:<br><b>902 - Internet Multas</b>    | Data da Emissão:<br><b>12/12/2017</b>         | Hora da Emissão:<br><b>16:01:19</b>      | Valor em R\$:<br><b>197.18</b> |
| Contribuinte<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS</b> |                                               |                                          |                                |
| GRD:<br><b>902.6.08502205-0</b>                         | Auto de Infração:<br><b>000100-R334558298</b> | Vencimento da Guia:<br><b>29/12/2017</b> |                                |
| Placa:<br><b>BAA-5916</b>                               | Renavam:<br><b>0106.707759-3</b>              |                                          |                                |

Após o pagamento desta multa, aguarde 2 dias úteis para atualização do nosso cadastro, neste caso não é necessário o comparecimento ao Detran, mas para o caso de VEÍCULO APREENDIDO, não pague esta guia, dirija-se ao DETRAN/PR para efetuar o pagamento em processo da área de veículos.

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander

1. VIA USUÁRIO



85650000001-8 97180016219-2 02608502205-6 01201712290-9



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR  
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

|                                                          |                                               |                                          |                                |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| Contribuinte:<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS</b> |                                               |                                          | Valor em R\$:<br><b>197.18</b> |
| GRD:<br><b>902.6.08502205-0</b>                          | Auto de Infração:<br><b>000100-R334558298</b> | Vencimento da Guia:<br><b>29/12/2017</b> |                                |
| Placa:<br><b>BAA-5916</b>                                |                                               |                                          |                                |

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander

2. VIA BANCO



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.32.20  
3850403850 SEGUNDA VIA 0008

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM MATINHOS -FUS  
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 18.156-0  
=====

|                         |                     |               |
|-------------------------|---------------------|---------------|
| Convenio                | DETRAN PARANÁ - GRD |               |
| Codigo de Barras        | 8565000001-8        | 97180016219-2 |
|                         | 02608502205-6       | 01201712290-9 |
| Data do pagamento       |                     | 27/12/2017    |
| Tipo de Documento       |                     | 2 - GRD       |
| Area                    |                     | 1 - Veiculo   |
| Identificacao da GRD    | 902.6.08502205-0    |               |
| Quantidade de Convenios |                     | 1             |
| Data de Vencimento      |                     | 29/12/2017    |
| Valor em Dinheiro       |                     | 197,18        |
| Valor em Cheque         |                     | 0,00          |
| Valor Total             |                     | 197,18        |

-----

DOCUMENTO: 122720  
AUTENTICACAO SISBB: F.720.1E0.C49.E85.E79

comp 10307  
3930  
02 bol.

12/12/2017



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR  
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

### Multa

|                                                         |                                               |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| Unidade de Trânsito:<br><b>902 - Internet Multas</b>    | Data da Emissão:<br><b>12/12/2017</b>         | Hora da Emissão:<br><b>16:01:37</b>      | Valor em R\$:<br><b>104.13</b> |
| Contribuinte<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS</b> |                                               |                                          |                                |
| GRD:<br><b>902.6.08502210-7</b>                         | Auto de Infração:<br><b>116200-NIC0274582</b> | Vencimento da Guia:<br><b>08/01/2018</b> |                                |
| Placa:<br><b>BAA-5916</b>                               | Renavam:<br><b>0106.707759-3</b>              |                                          |                                |

Após o pagamento desta multa, aguarde 2 dias úteis para atualização do nosso cadastro, neste caso não é necessário o comparecimento ao Detran, mas para o caso de VEÍCULO APREENDIDO, não pague esta guia, dirija-se ao DETRAN/PR para efetuar o pagamento em processo da área de veículos.

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander

1. VIA USUÁRIO



8562000001-1 04130016219-9 02608502210-6 01201801080-6



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR  
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

|                                                          |                                               |                                          |                                |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| Contribuinte:<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS</b> |                                               | Vencimento da Guia:<br><b>08/01/2018</b> | Valor em R\$:<br><b>104.13</b> |
| GRD:<br><b>902.6.08502210-7</b>                          | Auto de Infração:<br><b>116200-NIC0274582</b> |                                          |                                |
| Placa:<br><b>BAA-5916</b>                                |                                               |                                          |                                |

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander

2. VIA BANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.32.20  
3850403850 SEGUNDA VIA 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

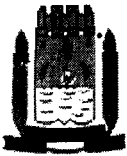
CLIENTE: PM MATINHOS -FUS  
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 18.156-0  
=====

|                         |                     |               |
|-------------------------|---------------------|---------------|
| Convenio                | DETRAN PARANÁ - GRD |               |
| Codigo de Barras        | 85620000001-1       | 04130016219-9 |
|                         | 02608502210-6       | 01201801080-6 |
| Data do pagamento       |                     | 27/12/2017    |
| Tipo de Documento       |                     | 2 - GRD       |
| Area                    |                     | 1 - Veiculo   |
| Identificacao da GRD    | 902.6.08502210-7    |               |
| Quantidade de Convenios |                     | 1             |
| Data de Vencimento      |                     | 08/01/2018    |
| Valor em Dinheiro       |                     | 104,13        |
| Valor em Cheque         |                     | 0,00          |
| Valor Total             |                     | 104,13        |

-----

DOCUMENTO: 122721  
AUTENTICACAO SISBB: 2.9ED.E94.4C9.07B.817

Transação efetuada com sucesso por: J7365320 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 014386      **EMPENHO:** 010367/17      Ordinário

**Órgão:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE      01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Dotação:** 103010113 2 049 339 39.00.00      DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 03260  
**Projeto/Atividade:** ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

**Credor:** 214 DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO      **CNPJ/CPF:** 78.206.513/0001-40  
 Curitiba

**Licitação:**      Não se Aplica

**Objeto da Despesa:**      DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação:** R\$ 301,31      (trezentos e um reais e \*\*\*trinta e um centavos  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 301,31

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 301,31 (trezentos e um reais e \*\*\*trinta e um centavos \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      27      de Dezembro      de 2017.